

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC, realizada em 09 de maio de 2023, às 10h, presencialmente no Auditório do 2º andar da Biblioteca Nacional de Brasília, Setor Cultural Sul lote 2, CEP 70070-150, Brasília - DF. A reunião contou com a participação de 20 (vinte) conselheiros, sendo 09 (nove) representantes do poder público e 11 (onze) da sociedade civil, apoio da Secretária Executiva do Conselho além da presença de servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pela Vice Presidente do Conselho, **Angelina Quaglia**, após verificação de quórum, às 10h20 empossando David Capelo e Emília Stenzel, ambos representantes da sociedade civil dando efeitos à nomeação realizada pela Portaria-SECEC nº 49, de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2023. **David Capelo** fala da sua alegria em novamente fazer parte da composição do conselho e se dispôs ajudar am dobro que na sua primeira participação com sua ampla experiência no setor público e no terceiro setor. **Emília Stenzel** por sua vez se apresentou enquanto conselheira regional do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) da região Centro-Oeste, com experiência em elaboração de legislação bem como em estudos relacionados a arqueologia, terreiros tendo atuado tanto na academia quanto em órgãos do governo federal. Encerrado o momento de posse passa-se a leitura da ata da última reunião pela secretária executiva **Rayane Chagas**, não havendo correções e adendos a ata segue aprovada. **Angelina** reforça a participação dos conselheiros nas quatro comissões temáticas: (1) CT Conjunto Urbanístico de Brasília, o qual tem o coordenador o Raul Maravalhas e a secretária Leticia Teixeira. (2) CT de Educação Patrimonial, o qual tem como coordenadora a Angelina Quaglia e a Secretaria Tânia Fontenelle. Os CT's Patrimônio Material e o Patrimônio Imaterial que estão abertos com relação a coordenação e secretaria. A vice-presidente destaca que o trabalho da secretaria, foi muito bem apresentado e ela acredita que todos os conselheiros tem expertises para colaborar com os CT's de alguma forma. Maria do Socorro justifica sua ausência na reunião do CT de patrimônio imaterial por motivo de trabalho, solicitando que seja inteirada dos assuntos. Isabela Couto se dispõe a secretariar ou coordenar o CT de Patrimônio Material. **Leticia Miguel** pergunta sobre a periodicidade da reunião dos grupos e pergunta se todas serão online. Angelina responde que os CT's tem autonomia para definir a periodicidade e formato das reuniões. **Leticia** pergunta se quando chegarem processo para relatem se eles serão enviados a estas comissões já em andamento e a **Rayane Chagas** pediu a palavra para responder que as comissões temáticas que se formam agora neste começo de composição tem o objetivo de propor um plano anual da própria comissão de ser um espaço de construção e proposição dos próprios conselheiros sobre os eixos que se organizam. A secretaria executiva esclarece que quando algum processo chega para relatoria no CONDEPAC decide-se em conselho pleno que sera o relator ou os relatores ou relatoras dele, no nosso regimento interno está que o Presidente do Conselho designa o relator do processo e geralmente ele não designa uma pessoa só, também podem ser formadas comissão s só para relatar determinados processos. Surge outra dúvida com relação ao que são tombamentos e registros, **Mãe Bahiana do Acarajé** fala sobre a importância do tombamento da Praça dos Orixás. Rayane esclarece que o Tombamento e o Registro são instrumentos jurídicos equivalentes, enquanto o Tombamento se destina a bens culturais móveis como edificações, peças de obra de arte, livros e outros bens físicos o Registro se destina aos bens imateriais, ou seja, as práticas, as festas, as tradições, os saberes e outros bens impalpáveis. Em 2018 a Praça dos Orixás e a Festa de Iemanjá foi Registrada e este é uo reconhecimento delas enquanto Patrimônio Cultural do Distrito Federal, junto com outros bens imateriais que no DF são oito. **Mãe Dora de Oyá** pergunta se mesmo com o registro o Clube do Choro pode virar um complexo, igual o Complexo Cultural de Samambaia. **Aline Ferrari** explica que o registro de saberes e praticas e até mesmo de um lugar não restringe tanto como o tombamento, dessa forma, é mais importante o que acontece no lugar do que a formatação da edificação. **Paíque** manifesta sua vontade em ter acesso aos pedidos em aberto na Secretaria de Cultura e Economia Criativa. **Rodrigo Figueiredo**, mestre em arquitetura e urbanismo filiado ao Docomomo Brasil foi convidado a compor a

mesa para ampliar o debate sobre os desafios e estratégias na gestão do patrimônio cultural distrital a partir de sua experiência enquanto Diretor de Preservação na Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do DF - SUPAC/SEC de 2017 a 2019. Após sua rica exposição em que apresentou estratégias na elaboração de documentos técnicos e legais para normatizar os procedimentos e processos relativos a tombamentos e registros. **Francisco Leitão** questiona sobre os tombamentos que nomeia de "capengas" no sentido que foram feitos antes da normatização e eram realizados sem a documentação mínima necessária tais como dossiês históricos, inventários e planos de salvaguarda/preservação e cita especificamente o caso do clube de golfe. **Francisco** também questiona a questão da difusão da informação dos bens reconhecidos e cita o público dos arquitetos, destacando que trabalha com geoprocessamento e pode colaborar com a inserção dessas informações em uma camada no portal. **Rayane** destaca que os processos capengas seguem vigentes e que a equipe pretende que sejam revisados, conforme previsão legal no prazo de 10 (dez) anos, mas informa que dentro das prioridades da comissão que revisa e emite méritos para tombamento, registro e revisão dos mesmo a prioridade tem sido os bens culturais em risco de demolição, descaracterização grave, queda e/ou desaparecimento. **Angelina** apoia veementemente o apoio oferecido à SECEC pelo Francisco Leitão para o georeferenciamento do Patrimônio Cultural reconhecido do DF e encerra a reunião às 11h43, com convocação para a próxima Reunião Ordinária no dia 13 de junho de 2023, às 10h, na BNB, com previsão de análise e votação do processo da Casa do Artesão, com relatoria dos conselheiros Tamara Naiz, Raul Maravalhas e Robson Eleutério.

LISTA DE PRESENTES - 09/05/2023

Poder público

Bartolomeu Rodrigues – SECEC, Presidente;
Aquiles Brayner – SUPAC/SECEC, Titular;
Aline Ferrari de Miranda Freitas – DIPRES/SUPAC/SECEC, Titular;
Maria Ângela Inácio – SUEC/SECEC, Titular;
Solisângela Montes – SDDC/SECEC, Titular;
Ariadne de Almeida Branco Oliveira – TCDF, Suplente;
Fernanda Figueiredo Guimarães – SEDUH, Suplente;
Francisco das Chagas Leitão – DF Legal, Titular;
Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho – CLDF, Titular; e
Karine Avelar Câmara – SETUR, Suplente.

Sociedade Civil

Paulo Henrique Santarém/ Paíque Santarém – Especialidades, Suplente;
Julya Primo – Especialidades, Suplente;
Isabela Couto – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente;
Angelina Nardelli Quaglia Berçott – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente;
Doralina Fernandes / Mãe Dora de Oyá – Comunidades Tradicionais, Titular; e
Francesly da Conceição Leite / Baiana do Acarajé – Comunidades Tradicionais, Suplente.
David Capelo Carvalho – Especialidades, Titular;
Maria do Socorro / Maria do Cerrado – Cultura Popular, Titular;
Florismar Gasparotto / Flor Gasparotto – Cultura Popular, Suplente;
Maria Emilia Bastos Stenzel – Especialidades, Suplente.

Tamara Naiz – Cultura Popular, Titular; e

Apoio

Rayane Cristina Chagas – Secretária Executiva do CONDEPAC/DF.

Ausências justificadas

Tiago Rodrigo Gonçalves – SUAG/SECEC, Titular;
Raul Brochado Maravalhas – Especialidades, Suplente;
Sylvia Ficher – Especialidades, Titular;
Joana Alves – Comunidades Tradicionais, Titular;



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matr.0240519-9, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2023, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **113531073** código CRC= **BCFA964D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF